MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 892/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Denominação Oficial da Unidade Básica de Saúde Maria José Monteiro da Silva, no Distrito de Maceió, município de Fortim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**, a Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Maceió, na Cidade de Fortim, Ceará.

Art. 2º - A Biografia da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida Unidade Básica de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 24 de junho de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

Visa o presente projeto de lei homenagear uma cidadã muito querida por todos do Maceió — **MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA,** conhecida por todos como DONA MAZÉ— destacando seu nome em uma das Unidades Básicas de Saúde desta Município.

A proposta é oportuna, uma vez que o Dona Mazé era agente de saúde de profissão. Mais que isso, era agente de saúde de coração, de corpo inteiro, exercendo sua força de trabalho, incansável e humanitária, junto à população do Maceió.

Resgatando sua biografia, cumpre salientar que Dona Mazé era natural de Aracati/Ceará, nascida em 09 de maio de 1950, filha de João Izídio Monteiro e Joana Gomes Monteiro.

Casada, foi mãe de dois filhos, começou a trabalhar como agente de saúde na cidade de Aracati no ano de 1985, quando se iniciou o primeiro programa de agentes de saúde daquela época nessa região.

Posteriormente passou a trabalhar como agente de saúde na cidade de Fortim, por muitos anos cuidando e zelando pela saúde de muitas famílias do nosso município.

Faleceu no dia 12 de dezembro de 2002 aos 52 anos de idade, vítima de câncer de mama.

Enfim, teve uma vida voltada para a comunidade do Maceió.

Pelo exposto, depreende-se que nada há que possa obstar a aprovação desta propositura, pois com ela, estar-se-á perpetuando o nome de uma figura exemplar, de uma admirável modelo de escorreita conduta, tanto profissional quanto pessoal.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 20 de junho de 2022.

MARCOS AURÉLIO MONTEIRO
- VEREADOR -